



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **PORTARIA Nº 509, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 180/2013 QUE  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO À  
PROFESSORA MARIA CANDIDA BOM  
NA FUNÇÃO ORIENTADORA  
EDUCACIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1213/2013 da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa a data de término da função de orientação escolar da professora Maria Candida Bom;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 180 de 22 de janeiro de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Maria Candida Bom**, matrícula nº 2199-7, por desempenhar a função de orientadora educacional, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração